

DA OFERTA PÚBLICA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE EMISSÃO DA



GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 27.502

CNPJ nº 07.714.104/0001-07

Rua Manoel Serrazina, nº 620, Almas do Mato, CEP 28.640-000, Carmo – RJ

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 550.000.000,00

(quinhentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRSUMIDBS062

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRSUMIDBS088

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brA+"

**Esta classificação foi realizada em 16 de julho de 2024.*

A **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários, categoria A, sob o nº 27.502, em fase operacional, com sede na cidade de Carmo, estado do Rio de Janeiro, na Rua Manoel Serrazina, nº 620, Almas do Mato, CEP 28.640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 07.714.104/0001-07, registrada perante a Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.328.980 ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("XP"); e **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Ebony Tower, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e a XP, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar que foi concluído nesta data, qual seja, em 09 de agosto de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores no âmbito da oferta pública de distribuição de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries ("Debêntures"), da 7ª (sétima) emissão da Emissora, perfazendo o montante total de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) ("Oferta"), tendo sido definido o que segue:

Quantidade de Séries A Emissão foi realizada em 2 (duas) séries (em conjunto, "Séries" ou individual e indistintamente, "Série"). A alocação das Debêntures entre as Séries ocorreu no Sistema de Vasos Comunicantes, isto é, a quantidade de Debêntures emitida em cada uma das Séries foi abatida da quantidade total de Debêntures efetivamente emitida, definindo a quantidade alocada nas outras Séries, de forma que a soma



das Debêntures alocadas em cada uma das Séries efetivamente emitida corresponde à quantidade total de Debêntures objeto da Oferta, sendo que as Debêntures da Segunda Série foram canceladas.

Quantidade de 336.220 (trezentas e trinta e seis mil, duzentas e vinte) Debêntures foram alocadas
Debêntures da como Debêntures da Primeira Série.
Primeira Série

Volume da Primeira Série R\$ 336.220.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e vinte mil reais).

Quantidade de 213.780 (duzentas e treze mil, setecentas e oitenta) Debêntures foram alocadas
Debêntures da como Debêntures da Terceira Série.
Terceira Série

Volume da Terceira Série R\$ 213.780.000,00 (duzentos e treze milhões, setecentos e oitenta mil reais).

Além disso, foram definidas na data do Procedimento de *Bookbuilding*:

Remuneração das Debêntures Primeira Série **da** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,7490% (sete inteiros, setecentos e quarenta e nove milésimos por cento) ao ano.

Remuneração das Debêntures Terceira Série **da** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,0993% (oito inteiros, novecentos e noventa e três décimos de milésimo por cento) ao ano.

Tendo em vista que não foi verificado pelo Coordenador Líder excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, será permitida a colocação das Debêntures perante investidores que sejam Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimento realizadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não foram automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*” (“Escritura de Emissão”) ou no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 (“**Lâmina da Oferta**”), ou de informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, às seguintes



páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “ver mais”, e então buscar por “Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.” localizar “2024” em seguida localizar “7ª Emissão Debêntures Giga+” e então localizar o documento desejado).

- Coordenadores:

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “Debêntures Giga Mais | Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até três séries, da 7ª (sétima) emissão da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.” e localizar o documento desejado).

XP

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “Debêntures Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A. - 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.”).

Banco BV

BANCO VOTORANTIM S.A.

<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento” e, então, localizar o documento desejado).

- Emissora

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

<https://www.gigamaisfibra.com.br/investidores/> (neste *website*, clicar no documento desejado).

- CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

<https://www.b3.com.br/> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

O Anúncio de Início e o Prospecto Definitivo serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3 acima indicadas, em 12 de agosto de 2024.



A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE SUA ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES. NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 09 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

